



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

2º (Segundo) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Segundo termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato nº. 016/2015 Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a **Adhobe Construtora Eireli - ME**, no valor total de R\$ 255.526,23 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: Adhobe Construtora Eireli - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.293.713/0001-32, sediada na Avenida José Herculano, 6500, Bairro Porto Novo, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor Gesuilson Miranda Nunes, inscrito no CPF sob o nº 252.124.428-77 e RG nº MG 26.370.482-8.

FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 016/2015, emitido em 16 de abril de 2015. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, devido o atraso na liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal que impossibilitaram as obras de **Execução de Obra de Melhoramento de Vias Públicas, Drenagem, Pavimentação em Bloquetes e Urbanização de Ruas no Município de Conceição dos Ouros (MG)**, fossem finalizadas na data inicialmente prevista.

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 01 de dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Mauricio Euclides Viana

Contratante

Conceição dos Ouros, 02 de outubro de 2015.

Adhobe Construtora Eireli - ME.

Gesuilson Miranda Nunes

Contratado

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.